

Lei Ordinária nº 984/2010

"Autoriza o Município a doar uma área de 25.386,20m² à Empresa EMBAPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS L TOA para construção e implantação da indústria em Rio Verde de Mato Grosso - MS e da outras providências."

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 924/2009 de 06 de Maio de 2009.

Publicada em 08 de novembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 08 DE NOVEMBRO DE 2010

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,

Prefeito Municipal